



**ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**

FOLHA Nº \_\_\_\_

RÚBRICA \_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a proceder com o processo de Inexigibilidade de Licitação, visando a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, para apoiar a Comissão de Contratação, com o objetivo de garantir a correta implementação e execução das normas e processos previstos pela Lei nº 14.133/2021, que se trata sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com o objetivo de orientar os servidores previstos envolvidos em processos licitatórios, além de uma gestão de contratos administrativos e garantir a eficácia, legalidade, transparência e eficiência dos procedimentos licitatórios. A consultoria envolverá a transferência de conhecimento prático e estratégias técnicas, baseada na experiência comprovada da consultoria prestada, sobre as diversas etapas do processo licitatório, incluindo elaboração de editais, modalidades de licitação, gestão pós licitação e execução contratual, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Acrelândia/AC, pelo período de 12 (doze) meses, com o seguinte objetivo e descrição dos serviços a serem prestados, solicitados através do pedido de solicitação para abertura de processo administrativo, que consta nos autos do processo, observando o disposto do artigo 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, com intuito de atender as demandas desta municipalidade, na realização de melhores condições de trabalho, para todas as providências relativas ao procedimento.**

**Acrelândia - AC, 26 de janeiro de 2026.**

*Olavo Francelino de Rezende*  
Prefeito Municipal de Acrelândia

**Olavo Francelino de Rezende**  
Prefeito Municipal de Acrelândia/AC